

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**  
**Companhia Aberta****NIRE 35.300.340.949**  
**CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08****FATO RELEVANTE**

A **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1123, 21º andar, cj. 215, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar ao mercado em geral que nesta data, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), que será objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”).

Os recursos a serem captados por meio da Emissão serão utilizados para dar sequência na estratégia da Companhia de consolidação do mercado de securitização mediante a aquisição de outra(s) Securitizadora(s).

A Emissão será de R\$ 32 milhões de reais na data de emissão e será destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da legislação vigente.

As demais condições da Emissão serão disponibilizadas, por meio da divulgação da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia nos sites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da Companhia.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material publicitário da Emissão ou de venda das Debêntures.

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**